

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Nov10 NUMERO: 2010NE001938 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 02625813/0001-00 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA.
 ENDERECO : FELIPE NEVES 631 ESTREITO
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88070-760

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) CENTOS DE COPOS
 DESCARTÁVEIS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 082/2009. PREGÃO N. 101/2009.
 L.1899 PROC.491/2009-CMP PROT.72464/2009 REQ:CMP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMF O: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 635,00

SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	500	VALOR UNITARIO:	1,27
			VALOR DO SEQ. :	635,00

ITEM 1 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 80ML, PESANDO O CENTO, NO MÍNIMO, 110G. OBSERVAÇÃO: SEM TAPALHO E EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MARCA COPOZAN.

PRazo DE ENTREGA: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRES, SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, N. 234, ANEXO AO PRÉDIO DO TCU, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 18H.

T O T A L : 635,00

 VILSON RAIMUNDO REZZADORI
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:
 a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
 b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
 c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
 deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."